



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 01/07/2022 09:49 - CMULHER
EMC-A 1 CMULHER => PL 3861/2019

EMC-A n.1

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI N° 3.861, DE 2019

Altera o art. 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dê-se ao §3º do art. 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que o art. 1º do Projeto de Lei nº 3.861, de 2019, pretende alterar, a seguinte redação:

“Art.
123.
.....

§ 3º Durante o período de internação, inclusive provisória, serão realizadas, prioritariamente, atividades pedagógicas”. (NR)

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.

Deputada POLICIAL KATIA SASTRE
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Policial Katia Sastre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221412451500>